

Requerimento de Sessão 263/2025

Protocolo 41307 Envio em 31/07/2025 15:39:54

Requer a alteração das Emendas Impositivas n.ºs. 012, 013, 015, 016 e 018/2024 ao Orçamento Municipal de 2025, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que a este subscrevem, com fundamento no § 5º do art. 271-A do Regimento Interno, vêm **REQUERER** a alteração das seguintes Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2025 (Lei Municipal nº 3.592/2024), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 477/2025-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Emenda Impositiva nº 012/2024**, autoria do Vereador Fábio Santos

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

- **Emenda Impositiva nº 013/2024**, autoria da Vereadora Profª Delmira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
21.000,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

- **Emenda Impositiva nº 015/2024**, autoria da Vereadora Graciane de Madureira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.200,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

- **Emenda Impositiva nº 016/2024**, autoria do Vereador Ricardo Rio:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

- **Emenda Impositiva nº 018/2024**, autoria do Vereador Juninho do Peg Pag Lima:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
11.000,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

JUSTIFICATIVA

O pedido de alteração das Emendas Impositivas ora relacionadas, se justifica tendo em vista que o sr. Prefeito encaminhou cópia do Memorando da Secretaria de Assistência Social solicitando tais modificações. Na elaboração das Emendas, os recursos foram enviados para a reforma do telhado do Projeto Cara, porém, o objeto correto é reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento, pois são prédios e programas distintos mantidos pela Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de julho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vereador

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

Vereadora

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vereador

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vereador

(§ 8º art. 271-A, RI – Assinatura do Presidente da Câmara em substituição
à Ver. Delmira de Moraes Jeronimo)



Ofício Recebido Executivo 18/2025

Protocolo 41219 Envio em 24/07/2025 09:04:54

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0477/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Solicita a alteração de objeto(s) emenda(s) impositiva(s) destinada(s) a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001785/2025-19.

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de objeto(s) de emenda(s) impositiva(s) destinada(s) a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Requisito de Exatidão: 430797. Em 24/07/2023, 09:09:43.4
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada dos Santos.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23423/23423_original.pdf

Alteração(ões) de Objeto(s) de Emenda(s) Impositiva(s)

Unidade Administrativa: 28- Secretaria de Assistência Social

Emenda Impositiva nº 013/2024, Autor: Vereadora Professora Delmira

Emenda Impositiva nº 015/2024, Autor: Vereadora Graciane de
Madureira

Emenda Impositiva nº 016/2024, Autor: Vereadora Ricardo Rio

Emenda Impositiva nº 018/2024, Autor: Vereadora Clemente da Silva Lima Junior

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Adequação de Objeto
12/2024	10.500,00	Reforma do Telhado Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento
13/2024	21.000,00	Reforma do Telhado Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento
15/2024	10.200,00	Reforma do Telhado Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento
16/2024	10.500,00	Reforma do Telhado Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento
18/2024	11.000,00	Reforma do Telhado Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

Justificativa:

Considerando as solicitações, da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - "Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira", que houve um equívoco na identificação dos objetos das emendas impositivas por meio do Ofício nº 171/2024, e da Secretaria Municipal de Assistência Social para alteração do objeto inicial Reforma do Telhado Projeto Cara para adequação do telhado da Casa Lar (Casa de Acolhimento) por meio do Memorando nº 43/2025-SMAS. A alteração do objeto se faz necessária, pois são dois prédios distintos.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi**

Sasada, Prefeito, em 23/07/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

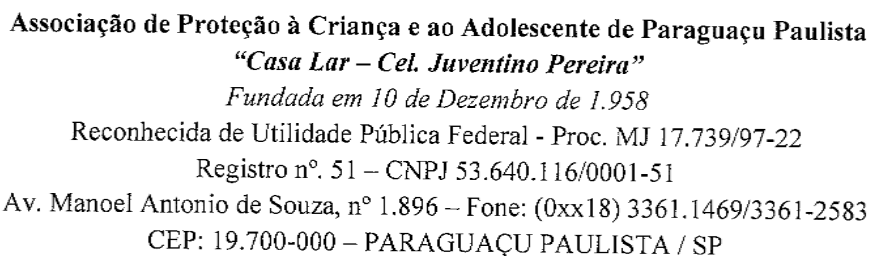


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085273** e o código CRC **3D67EE41**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001785/2025-19

SEI nº 0085273



Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Vereadores

Assunto: Emenda Impositiva – troca de telhado

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente a vossa colaboração, nobre vereador de Paraguaçu Paulista-SP, com a indicação de Emenda Impositiva. Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 02 (dois) serviços e serve gratuitamente de sede para execução de outros serviços ofertados por parceiros com o mesmo objetivo de inclusão social do adolescente e jovem, sendo de suma importância no município. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

O projeto é desenvolvido por esta organização desde o ano de 1958, tendo a capacidade máxima de atendimento de até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 00 ano até 18 anos completos que coabitam em situação de vulnerabilidade social e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

MEMORANDO 43 /SMAS

Ao Senhor / À Senhora

Tatiane Correa

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: **Solicitação de adequação de Objeto.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001785/2025-19.

Solicitamos a adequação do objeto, conforme Ofício nº 55/2025 da Associação de Proteção à Criança e o Adolescente de Paraguaçu Paulista - "Casa Lar Cel. Juventino Pereira" e Ofício nº 171/2024 de 23/09/2024 (em anexo) encaminhado a Câmara Municipal, onde objeto solicitado foi a adequação do telhado da Casa Lar (Casa de Acolhimento).

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

CATIA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da**

Silva, Diretor de departamento, em 20/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066473** e o código CRC **534B4A0D**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001785/2025-19

SEI nº 0066473



Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.07.24
09:04:39 BRT

